



PREFEITURA DE
PALMEIRINA

Trabalhando pelo amor
da nossa vida



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/203
DISPENSA (COMPRA DIRETA) Nº 019/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

De acordo com o inciso IV, do art. 23, do parágrafo único da Lei nº 14.333/2021, nos procedimentos de dispensa de licitação a Administração Pública deve comprovar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado, **com no mínimo 03 (três) fornecedores.**

Elucide-se que o Município de Palmeirina, para comprovar a compatibilidade dos preços para a **Contratação de empresa para fornecer estrutura de: palco, sonorização, gerador, iluminação e fechamento, para atender as necessidades do evento "São João das Tradições", durante os festejos juninos do ano de 2024, nos dias 18, 19 e 20, no Município de Palmeirina**, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que é parte integrante e indissociável do Ato Convocatório, realizou pesquisa em 03 (três) cotações de preços em empresas do ramo do objeto, conforme consolidação de preços constante dos autos, tomando como parâmetro a média entre os preços, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.

Dessa forma, diante das informações acima trazidas e os documentos que instruem a presente dispensa de licitação, bem como considerando os serviços pretendidos por essa Casa Legislativa, após transcorrido o período de 03 (três) dias úteis do **AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, e disponibilidade do Edital e Termo de Referência, no Portal da Transparência do Município de Garanhuns/PE**, constatou-se que a empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.921.222/0001-99**, sediada na **Rua Amaro Lúcio, 55 - Centro - Lajedo-PE - CEP: 55385-000**, após percorrido o prazo legal de publicação, foi a única interessada a se habilitar no processo, e Protocolou perante a Comissão de





**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Trabalhando pelo amor
da nossa vida



Licitação, sua proposta e documentos pertinentes a sua habilitação, ^{conforme} documentação inclusa nos autos.

Destarte, a mesma apresentou o valor global de sua proposta no valor de **R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais)**, sendo considerada a empresa que apresentou o menor valor global para a contratação, e que atendeu os requisitos de habilitação exigidos em Edital, conforme análise do agente de Contratação, desta forma informo ao Secretário Municipal de Saúde, que solicite parecer Jurídico a despeito da possibilidade da contratação direta com a supracitada empresa.

Assim, justifica-se a contratação da referida empresa, com supedâneo no inciso II do artigo do Art. 75, Lei Federal 14.333/2021.

Palmeirina, 17 de junho de 2024.

Lucas Bartolomeu B. da Silva
Lucas Bartolomeu Brito da Silva
Agente de Contratação.

